



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA N° 006/CM/GAB/PRES/2020.

PUBLICADO

Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 18 / 02 / 2020

A 18 / 03 / 2020,

**Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA,
Vereadora MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA
NOVAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

RESOLVE designar O DR. JOÃO VALDIVINO DOS SANTOS,

PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO, inscrito na OAB-RO N° 2319,
para defender os interesses da Câmara Municipal de presidente
Médici - Estado de Rondônia, nos autos do **Processo n° 0000031-
25.2020.5.14.0092- AÇÃO TRABALHISTA - Rito Ordinário, em tramitação
pela 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná, Estado de Rondônia,** tem
como Reclamante o Senhor Miguel Campos da Silva e Reclamada: Câmara
Municipal de Presidente Médici, podendo o outorgado acompanhar a
ação em qualquer Instância ou Tribunal, usando dos recursos
necessários, tudo em defesa dos interesses do Poder Legislativo
Municipal de Presidente Médici - Rondônia.

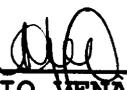
ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.

CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

PUBLIQUE - SE NO ÁTRIO DESTA CASA DE LEIS.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PALÁCIO TANCREDO NEVES, 18 DE FEVERIRO DE 2020.


VER. MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA NOVAIS
PRESIDENTE